CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 61/2018
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa: "Ao Exmo. Srº Presidente da República, que, através do Ministério da Educação, faça o estudo de viabilidade para junto aos Estados e Municípios deflagrar como responsabilidade desses, a promoção de uma campanha psicossocioeducativa junto aos alunos do ensino médio e fundamental, de consciência e valorização da vida e combate à autolesão nas redes estadual e municipal de ensino público e privado, voltado para o público infanto-juvenil do Brasil, com vias à prevenir e/ou erradicar o "Desafio da Borracha". "

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 28 de fevereiro de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa


SIC
EST
ILLAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR